



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 592

Macapá - Amapá - 8 de Janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito Municipal de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Pedro Paulo da Silva Rezende - MAJ PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Raimundo Gomes de Souza
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanilde da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Eloina Cambraia Soares
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC
José Maria Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Lineu da Silva Facundes
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Edivan Barros de Andrade
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Washington Luiz Pereira Marques
Diretor-Presidente da URBAM
Geane Camarão Grott
Presidente do MACAPÁPREV
Jaezer de Lima Dantas
Diretor-Presidente da EMTU
Hélio dos Santos Silva
Diretor-Presidente da EMDESUR - Interino

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 26cm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros.
Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.159/2001-PMM

Autoriza o Poder Executivo a criar a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, destinada a promover e implementar as ações necessárias à formulação da política municipal de proteção e orientação, defesa e educação do consumidor.

Art. 2º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, ficará vinculada à Secretaria Municipal do Abastecimento, cabendo ao Prefeito aprovar o Regimento Interno e nomear o Coordenador.

Art. 3º. Ao Procon Municipal compete:

- I - orientar e defender os consumidores contra eventuais abusos nas relações de consumo;
- II - formular, coordenar e executar programas e atividades relacionadas com a defesa do consumidor, solicitando, quando for o caso, apoio e assessoria dos demais órgãos congêneres municipais, estaduais ou federais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de dezembro de 2001.

Gilson Ubiratam Rocha
GILSON UBIRATAM ROCHA
Prefeito do Município de Macapá - em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 2548/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei orgânica do Município e, considerando o que consta no MEMO. Nº 094/2001-DAF/SEMSA, datado de 03 de Setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC, o servidor JOSÉ MARIA BRAZÃO TOLOSA, matrícula nº 700323.4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, Classe A, Nível 1, lotado na Secretaria Municipal Saúde/SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de dezembro de 2001.

João Henrique Rodrigues Pimentel
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

José Roberto Galvão
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2549/2001 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 222, I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a Lei nº 858/97-PMM datada de 29 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Criação da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, Art. 31, Incisos I, II, III, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social da Empresa, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº635/2001-PRES/GAB, datado de 24 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, Código DAS.101.2, como Membro Efetivo, Representando a Procuradoria Geral do Município/PROGEM, no CONSELHO FISCAL - CONFIS da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 26 de abril de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 26 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de dezembro de 2001.

João Henrique Rodrigues Pimentel
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETO Nº 2550/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, datada de 16 de dezembro de 1998, Art. 46, Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município; alínea "a", do inciso I, do parágrafo 1º do Art. 1º, inciso II, do Art. 2º, Art. 30, Art. 33, Art. 34 e 41, parágrafo 2º, parágrafo 3º, inciso II, Art. 42, parágrafo 1º da Lei nº 976/1999 - PMM, datada de 24 de junho de 1999, Art. 191, inciso I, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 420/2001 - PMM, datado de 16 de fevereiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora ADIDAZEL PESSÓA DO RÉGO LOBO, matrícula nº 630192-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor, classe C, Sub-Classe C, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC.

Art. 2º - A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria o valor correspondente ao vencimento do cargo de Professor, classe C, Sub-Classe C, nível 01, acrescido de 03 % (três por cento) de anuênios, 20% (vinte por cento) da Gratificação de Nível Superior e incorporação do abono.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de dezembro de 2001.

João Henrique Rodrigues Pimentel
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

José Roberto Galvão
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2552 / 2001 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a Lei nº 978/99-PMM datada de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, criado pelo Art. 314 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 1000/99-PMM, datado de 29 de novembro de 1999, e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 256/2001-GAB/PRES/CMEM.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIVALDA DA SILVA e ZENILDES RODRIGUES MONTEIRO, representantes da Câmara Municipal de Macapá, na condição de Conselheiros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Educação de Macapá/CMEM, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de dezembro de 2001.

João Henrique Rodrigues Pimentel
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

José Roberto Galvão
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.478 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 501.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 222, inciso V, e Art. 5º, da Lei nº 1.108, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Um Mil Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 10 de dezembro de 2001.

João Henrique Rodrigues Pimentel
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 Prefeito Municipal de Macapá

Aldo Simão Carneiro Fernandes
ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
 Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto Nº 2.478, de 10 de dezembro de 2001.

**ANEXO I
 SUPLEMENTAÇÃO**

5401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
13754282.001	Coordenação e Controle dos Serv. Admin. da SEMSA.	3132.00	118.000
13754282.003	Vigilância em Saúde.	3120.00	222.000
		4120.00	161.000
TOTAL			501.000

**ANEXO II
 ANULAÇÃO**

5401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
13754282.001	Coordenação e Controle dos Serv. Admin. da SEMSA.	3111.02	3.000
		3111.04	365.000
		3120.00	61.000
13754282.002	Manutenção das Ações de Atenção à Saúde.	3120.00	41.000
		3132.00	31.000
TOTAL			501.000

DECRETO Nº 1.197, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 419.014,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, em seu art.222, inciso V, e Art. 5º da lei nº 1108, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 419.014,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Quatorze Reais), conforme o anexo I constante o presente decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotações, conforme anexo II constante do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 03 de abril de 2001.

Gilson Ubiratan Rocha
GILSON UBIRATAN ROCHA
 Prefeito em Exercício

Aldo Simão Carneiro Fernandes
ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
 Secretário da SEMPLA

ANEXO AO DECRETO Nº 1.197, de 03 de abril de 2001.

**ANEXO I
 SUPLEMENTAÇÃO**

3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
13754282.054	Transferências ao Fundo Mun. Saúde.	4313.00	419.014
Total			419.014

**ANEXO II
 ANULAÇÃO**

3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR	VALOR
13754282.054	Transferências ao Fundo Mun. Saúde.	3214.00	419.014
Total			419.014

ERRATA

Diário Oficial nº 569 página nº 07, datado de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 2082/2001 - PMM, datado de 31 de agosto de 2001.

Onde se lê:

MARIA NEURATÂNIA DA SILVA JUCÁ

LEIA-SE:

MARIA NEURATÂNIA SILVA JUCÁ

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de dezembro de 2001.

João Henrique Rodrigues Pimentel
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

José Roberto Galvão
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUDIM

PORTARIA Nº 007/2001 - AUDIM/PMM

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas através do Regimento Interno da Auditoria Geral do Município, segundo disposto no Art. 9º, aprovado pelo Decreto (N) nº 239/97 - PMM, de 31 de Janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA, Auditora administrativa para executar procedimentos de auditoria na Empresa Municipal de Urbanização - URBAM, a contar do dia 02 de Janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Auditoria Geral do Município - AUDIM, 27 de Dezembro de 2001.

Helio dos Santos Silva
HELIO DOS SANTOS SILVA
 Auditor Geral do Município

Secretarias

Semad

PORTARIA Nº 018/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, inciso I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 923/2001-GAB/SEM-TAC-PMM, datado de 06 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do sanador IZAELOS VICTOR DOS SANTOS, ocupante categoria funcional de Assistente Social, Classe A, nível pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEM-TAC, que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades até a localidade de Abetetuba-PA, com objetivo de proceder o recambiamento de 01 (um) adolescente que encontra-se abrigado em nossa Unidade Operacional Casa Abrigo Marluza Araújo, no período de 07 a 09 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de dezembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 07 de dezembro de 2001.

José Roberto Galvão
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 031/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 057/2001 - DMA/SEM-TAC, datado de 13 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ISAIAS MATOS DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista Projetista, Classe A, Nível 1, Chefe da Seção de Estudos e Projetos, código CAI 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI 200, e RONALDO DOS SANTOS LINO, ocupante da categoria funcional de Técnico Agrícola, Classe A, Nível 1, Chefe da Seção de Parques e Jardins, código CAI 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI 200, lotados na

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, à viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Cidade de São Paulo-SP, para participar do CURSO DE PAISAGISMO INTENSIVO NA ESCOLA PAULISTA DE PAISAGISMO-SP, no período de 06 a 12 Janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 638 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com o Art.36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 1305/01- Divisão de Comunicação/SEMAD, datado de 06 de Agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO** de 3 (três) meses à servidora **ESTER SOUSA MARQUES**, matrícula nº 200083.0, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de servente, Classe C, Nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 10 de Dezembro de 2001 a 09 de Março de 2002, correspondente ao quinquênio de 1998/2001.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 639 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, inciso II da Lei orgânica do município e, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 -PMM, de acordo com o contido no Processo nº 1387/00 - Divisão de Comunicação/SEMAD, datado de 30 de Julho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** de 3 (três) meses a servidora **MARLI DE LIMA MARQUES**, matrícula nº 600105.2, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de servente, Classe A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no período de 01 de Dezembro de 2001 a 28 de Fevereiro de 2002, correspondente ao quinquênio de (1994/1999).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 640 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regime Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 354/2001 - GABIM, datado de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR A VIAGEM** do servidor **JOSE DE SOUZA MONTEIRO**, ajudante de Ordem, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, do Gabinete Militar, que se deslocou no período de 26 a 28 de dezembro de 2001, de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Cidade de Manaus para acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito que tratou naquela Cidade de assuntos de interesse do Município junto a SUFRAMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 641 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, de acordo com o contido no memorando nº018/2001DEFP/SEMEC, datado de 27 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR A VIAGEM** do servidor **SÉRGIO COSTA COUTINHO**, Chefe da Seção de Supervisão Escolar, código CAL.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL. 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PMM, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Belém a fim de participar do encontro do PDE, no período de 12 a 16 de Novembro 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 31 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 642 /2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, de acordo com o contido do Ofício nº 063_ADSJP-AP, datado de 08 de Outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor, **RÔMULO JORGE CORDEIRO RAMOS**, matrícula 100359.3, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PMM, que se deslocou de Macapá, sede de suas atividades a localidade da Região do Pacuí para transportar alunos das Escolas da Zona Rural, no período de 23 a 30 de Outubro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 31 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de dezembro de 2001.

ERRATA

Diário Oficial do Município de Macapá nº 590, página 06, de 20 de dezembro de 2001. Despacho Homologatório do Convite nº 055/01-CPL/SEMAD/PMM. Onde se lê:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
M. B. DOS SANTOS-ME	52.882,50
TOTAL GERAL	52.882,50

Lê-se:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
M. B. DOS SANTOS-ME	45.382,50
TOTAL GERAL	45.382,50

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 026/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 026/01-CPL/SEMAD, referente à CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/GABIC, ocorrida em 28/08/2001 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
GRÁFICA ALVES LTDA	01 ao 07	79.700,00
TOTAL GERAL		79.700,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa **GRÁFICA ALVES LTDA**, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 026/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 083/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 083/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAM, ocorrida em 17/12/2001 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA - EPP	01 ao 12, 14 ao 29	23.141,00
TOTAL GERAL		23.141,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa **GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA - EPP**, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 083/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 086/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 086/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E GARRAFOES COM ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA, ocorrida em 18/12/2001 às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
IVOCHAN LTDA	ANEXO I e II	28.276,20
TOTAL GERAL		28.276,20

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa **IVOCHAN LTDA**, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 086/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 087/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 087/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA/SEM-TAC, ocorrida em 18/12/2001 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
IVOCHAN LTDA	1 ao 21	20.480,00
TOTAL GERAL		20.480,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa IVOCHAN LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 087/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 088/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 089/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SEMSA, ocorrida em 19/12/2001 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DENTAL DOCTOR LTDA - ME	Anexo I ao V	75.715,43
TOTAL GERAL		75.715,43

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa DENTAL DOCTOR LTDA - ME, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 088/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 089/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 089/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DA SAÚDE BUCAL DE ESCOLAR/SEMEC, ocorrida em 19/12/2001 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DENTAL DOCTOR LTDA - ME	01 ao 14	42.067,00
TOTAL GERAL		42.067,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa DENTAL DOCTOR LTDA - ME, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 089/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 093/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 093/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SEMSA, ocorrida em 26/12/2001 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DENTAL DOCTOR LTDA - ME	01 ao 03	64.253,00
TOTAL GERAL		64.253,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa DENTAL DOCTOR LTDA - ME, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 093/01-

CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 094/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 094/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSE/SEMSA, ocorrida em 26/12/2001 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
IMECOM S.D. E COM. DE MÓVEIS E ESQ. LTDA - ME	01 ao 06	19.435,00
TOTAL GERAL		19.435,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa IMECOM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIA LTDA - ME, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 094/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 095/01 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 095/01-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEMSA, ocorrida em 27/12/2001 às 12:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
GRÁFICA ALVES LTDA	01 ao 12	79.250,00
TOTAL GERAL		79.250,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa GRÁFICA ALVES LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 095/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

SEMOSP

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/00-SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa LTS CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de uma Unidade de Saúde, no Bairro do Cabralzinho, em Macapá, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 001/00-SEMOSP/PMM.

Macapá, 03 de dezembro de 2001.

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto nº 024/2001-PMM

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 002/99-SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa CORAL VIANA E RIBEIRO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 236 (Duzentos e Trinta e Seis) Lotes de Infra-Estrutura no Bairro das Pedrinhas em Macapá, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 002/99-SEMOSP/PMM.

Macapá, 03 de dezembro de 2001.

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto nº 024/2001-PMM

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/99-SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa CORAL VIANA E RIBEIRO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 111 (Cento e Onze) Unidades Habitacionais no Bairro das Pedrinhas em Macapá, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 003/99-SEMOSP/PMM.

Macapá, 03 de dezembro de 2001.

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto nº 024/2001-PMM

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 037/00-SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa PRÓSPERA CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de uma Unidade de Saúde no bairro Universidade (Zerão) em Macapá, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 037/00-SEMOSP/PMM.

Macapá, 03 de dezembro de 2001.

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PMM
Decreto nº 024/2001-PMM

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (Sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 019/00-SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma, Adaptação e Equipamento do Centro de Saúde Marcelo Cândia em Macapá, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 019/00-SEMOSP/PMM.

Macapá, 03 de dezembro de 2001.

Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário da SEMOSP/PM
Decreto nº 024/2001-PM

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 003 / 2000-PM, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, como CONTRATANTE e a Empresa METODO ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de Unidade Hospitalar (Hospital do Câncer), em Macapá, para fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustar que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas no contrato original, e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Ao objeto do Contrato principal, o qual permanece inalterado, serão contemplados os serviços de Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares do Hospital do Câncer, conforme Planilha Demonstrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Ao valor principal de R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais), passando assim o valor total dos serviços a ser de R\$ 3.758.462,98 (Três Milhões, Setecentos e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS - Os recursos orçamentários destinados ao custeio da execução dos serviços objeto deste TERMO ADITIVO são oriundos do fundo municipal de saúde, no programa 13.75.428.1.001, na categoria econômica 41.10.00, no valor parcial de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme, NE Nº 00013701, datada de 13.08.2001, devendo o restante no valor de 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), ser empenhado posteriormente.

E, por estarem justos e de acordo com o conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias do igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias do igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 13 de Agosto de 2001.

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Aquisição de 1.6000.000,00 (Uma milhão e seiscentos mil) unidades de Tijolo Cerâmico Maciço, para aplicação nos logradouros públicos, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.
Firma Vencedora: M. CAVALCANTE & CIA LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	M. CAVALCANTE & CIA LTDA	320.000,00	60 dias	60 dias

Macapá-AP, 28 de Dezembro de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP/PM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 027/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Levantamento topográfico planialtimétrico do Bairro Zorão, Vila de São Joaquim do Pacuí e do Canal do bairro Nova Esperança, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-68.639,22 (Sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias.
Firma Vencedora: PINHEIRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	PINHEIRO CONST. E ENG. LTDA	67.635,40	60 dias	20 dias

CONVITE Nº 028/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de um galpão, uma maloca e o muro na área da SEMAT e revitalização da Praça da Bandeira, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-104.000,00 (Cento e quatro mil reais)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Firma Vencedora: J & D SERVIÇOS LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	J & D SERVIÇOS LTDA	101.088,46	60 dias	90 dias

CONVITE Nº 029/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aula e alojamento em Campina Grande, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-75.196,82 (Setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Firma Vencedora: VALE VERDE CONSTRUÇÕES LTDA

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	VALE VERDE CONST. LTDA	74.518,26	60 dias	90 dias

CONVITE Nº 030/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Reforma do prédio da Associação de Mulheres (Mauré) em São Joaquim do Pacuí, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)
Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.
Firma Vencedora: NOVO MILÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	NOVO MILÊNIO CONST. LTDA	46.115,41	60 dias	45 dias

Macapá-AP, 17 de Dezembro de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP/PM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 033/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aula, administração e refeitório no bairro Marabá, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-149.992,53 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Firma Vencedora: PLANTA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	PLANTA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA	149.526,69	60 dias	90 dias

CONVITE Nº 034/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aula e alojamento, na localidade de São Honedito (Subdistrito do Pacuí), em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-82.716,50 (Oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Firma Vencedora: NOVO MILÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	NOVO MILÊNIO CONST. LTDA	82.013,64	60 dias	90 dias

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP/PM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 031/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de 02 (duas) salas de aula e 01 (um) refeitório na EMFF. Raimundo da Silva Virgulino, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-79.974,34 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Firma Vencedora: EQUADOR ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	EQUADOR ENG.COM. E REP. LTDA	79.535,96	60 dias	60 dias

CONVITE Nº 032/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aula, administração e refeitório no Bairro Brasil Novo, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-149.992,53 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Firma Vencedora: ENGENMAP LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	ENGENMAP LTDA	148.857,88	60 dias	90 dias

CONVITE Nº 035/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aula, administração e refeitório no Bairro Atará, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-149.992,53 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Firma Vencedora: PARDAL CONSTRUÇÕES LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	PARDAL CONST. LTDA	148.786,08	60 dias	90 dias

CONVITE Nº 036/2001-CPL/SEMOSP/PM
Objeto: Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aula e alojamento na Localidade de Liberdade do Pacuí, em Macapá/AP.
Preço Base: R\$-82.716,50 (Oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Firma Vencedora: VILAGE CONSTRUÇÕES E INTSLAÇÕES LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val/ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	VILAGE CONST.INST.LTD A	81.062,17	60 dias	90 dias

Macapá-AP, 17 de Dezembro de 2001

GILMAR GONÇALVES VALES
Presidente da CPL/SEMOSP/PM

SEMEC

RESOLUÇÃO Nº 23/2001 - CMEM

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERENTE AO ANO DE 2002, DO CENTRO EDUCACIONAL RAINHA VITÓRIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 31/2001/ATP/CMEM, decorrente da análise do Processo nº 34/2001/CMEM, procedida à luz das Resoluções 05/2000 e 01/2001-CMEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar da Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2002 do CENTRO EDUCACIONAL RAINHA VITÓRIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O. do Município de Macapá.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 28 de dezembro de 2001.

Mapa da Fundação Conselho de Souza
Presidente CMEM

MACAPAPREV

ERRATA

Diário Oficial nº 55701 - página 9, datado de 10 de julho de 2001, JUSTIFICATIVA Nº 015/2001-MACAPAPREV-CPL.

Onde se lê:

FUNDAMENTO LEGAL: art.24, I, da Lei nº 8.666/93 com modificações da Lei nº 8.883/94, da Lei nº 9.032/95 e Lei nº 9.646/98.

VALOR: R\$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Leia-se:

FUNDAMENTO LEGAL: art.24, II, da Lei nº 8.666/93 com modificações da Lei nº 8.883/94, da Lei nº 9.032/95 e Lei nº 9.646/98.

VALOR: R\$ 2.822,40 (dois mil, oitocentos e vinte dois reais e quarenta centavos).
(*) -> Valor alterado devido ao reajuste da gasolina pelo Governo Federal

Graco Conselho Gestor
Diretora Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta sede administrativa, aos .02 dias do mês de janeiro de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA

Aprovar e homologar aquisição de bens integrantes do patrimônio e de outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV, de acordo como o disposto no art. 18 da Lei nº 976/99-PM, de 24/06/99, publicada no Diário Oficial do Município de 28/06 a 02/07/99, e no art. 7º, Incisos IV, VIII e XV, § 3º e 15, § 2º do Decreto nº 2.282/99-PM, de 21/10/99, publicado no Diário Oficial do Município de 18/10 a 22/10/99,

Considerando que foram atendidas as exigências legais e regulamentares previdenciárias em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar aquisição de cinco pensões.

Art. 2º - Aprovar aquisição de três computadores, três impressoras e três notebooks.

Art. 3º - Aprovar aquisição de um veículo.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Macapá Previdência, 30 de Novembro de 2001.

Grott
GEANE CAMARÃO GROTT
Diretora Presidente da Macapaprev
Presidente do CONSAD

Galvão
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração
Membro do CONSAD

Alto Simão
ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Membro do CONSAD

Raimundo
RAIMUNO GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Membro do CONSAD

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA

Aprovar e homologar aquisição de bens integrantes do patrimônio e de outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV, de acordo com o disposto no art. 18 da Lei nº 976/99-PM, de 24/06/99, publicada no Diário Oficial do Município de 28/06 a 02/07/99, e no art. 7º, Incisos IV, VIII e XV, § 3º e 15, § 2º do Decreto nº 2.282/99-PM, de 21/10/99, publicado no Diário Oficial do Município de 18/10 a 22/10/99,

Considerando que foram atendidas as exigências legais e regulamentares previdenciárias em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar aquisição de um aparelho celular.

Art. 2º - Aprovar aquisição de arquivos de ferro.

Art. 3º - Aprovar a concessão de uma linha telefônica.

Art. 4º - Homologar o parecer do Conselho Fiscal referente aos meses de julho a novembro/01.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Macapá Previdência, 28 de Dezembro de 2001.

Grott
GEANE CAMARÃO GROTT
Diretora Presidente da Macapaprev
Presidente do CONSAD

Galvão
JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração
Membro do CONSAD

Alto Simão
ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Membro do CONSAD

Raimundo
RAIMUNO GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Membro do CONSAD

EMDESUR

EXTRATO DO 1º TERMO DO CONVÊNIO Nº 001/2001 - PMM - EMDESUR

Pelo presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas na forma como se acham redigidas, e que neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: fica alterada a vigência do presente CONVÊNIO sendo prorrogado até 60 (sessenta) dias a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

Macapá, 06 de dezembro de 2001.

João Henrique
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

EMTU

PORTARIA 007/2001 - EMTU

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 028/2001 - PMM, Lei 860/97 - PMM, de 29 de janeiro de 1997, pelo Artigo 22, Inciso VI, do anexo único do Estatuto Social da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, aprovado pelo Decreto 530/97 de 27 de fevereiro de 1997, alterado pelo Decreto (N) nº A-640/98 de 30 de junho de 1998, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Interno da Presidência, Decreto (N) nº A-641/98 de 30 de junho de 1998, e:

Considerando a necessidade de implantar o Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU;

RESOLVE:

Art. 1º - constituir a comissão, vinculada ao Gabinete da Presidência da EMTU, para discutir a criação do Plano de Cargos e Salários - PCS/EMTU, propondo sua adequação ao Estatuto Social da Empresa, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e Legislação Municipal que disciplina a matéria

Art. 2º - A comissão será composta por membros que atuam no setor jurídico, administrativo, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá e consultoria:

- Flaviano Santa Ana de Almeida - Coordenador Administrativo da Procuradoria Jurídica/EMTU
- Ronaldo Barros de Andrade - Advogado da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU
- Marlon da Luz Farias - Diretora Administrativa e Financeira - DIRAD

Eliana Oliveira Silva - Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá

Périckes Farias Santana - Art. 3º - A coordenação dos trabalhos será do Procurador Jurídico da EMTU, compartilhada com o representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 27 de Dezembro de 2001

Jaezer
JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor - Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO
Mep. 04/10A/2002

Jaezer
JAEZER DE LIMA DANTAS
PRESIDENTE DA EMTU

CARTA CONVITE 010/2001 - CPL/EMTU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA: 20/12/2001
PROCESSO Nº 1959/2001
FC nº: 010/2001
VALOR GLOBAL R\$: 8.950,50 (Oito mil, novecentos e

cinquenta reais e cinquenta centavos)

PARTICIPANTES INABILITADOS:
ROBBY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

PARTICIPANTES HABILITADOS E QUALIFICADOS:

PRODAM - PROCESSAMENTOS DE DADOS DO AMAPÁ

VENCEDORAS/ADJUDICADAS:

PRODAM - PROCESSAMENTOS DE DADOS DO AMAPÁ
Itens: 01, 02, 03 e 04.

VALOR: R\$: 8.950,50 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Macapá, AP, 02 de janeiro de 2002.

Idete
Idete da Silva Reis
Presidente CPL/EMTU

Urbam

PORTARIA Nº 055-A/2001-URBAM

O Diretor-Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 do ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA, datado de 05 de janeiro de 2001, e incisos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MANOEL JOAQUIM BLANC DOS SANTOS - Chefe do Setor de Avaliação e Perícia, Código CAL 201.3, para responder cumulativamente pela Divisão de Supervisão Urbana, Código 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL 200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM no Período de 03/12/2001 à 02/01/2002, enquanto a titular estiver em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor dia 03/12/2001, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e cumpra-se.

Macapá, 14 de novembro de 2001.

Washington
WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES
DIRETOR-PRESIDENTE URBAM

PORTARIA Nº 046-A/2001-URBAM

O Diretor-Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 do ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA, datado de 05 de janeiro de 2001, e incisos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GEORGE FERNANDO MOREIRA MARTINS - Técnico em Administração, servidor pertencente ao quadro de pessoal da URBAM para responder pelo Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, no Período de 05/11/2001 à 04/12/2001, enquanto o titular estiver em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor dia 05/11/2001, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e cumpra-se.

Macapá, 30 de outubro de 2001.

Washington
WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES
DIRETOR-PRESIDENTE URBAM